



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR
JOSIMAR SILVA CARDOSO (PRETO DO BELA VISTA)
ver.pretobelavista@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 117, de 19 de setembro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que está subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que seja realizado o alargamento da rua Maria de Freitas, sendo o local em frente ao cemitério municipal e lado da Escola Estadual de Bom Jardim.

Justificativa:

Como é sabido, o local é de grande rotatividade de Ônibus escolares, carros, tratores, que se utilizam da via para chegarem nas hortas, nas casas, nos seus trabalhos, necessário ainda esclarecer que a rua necessita de espaço para pessoas que estacionam o carro no local, tendo em vista que trabalham próximo, e dessa forma fica inviável a passagem dos veículos, e até mesmo os ônibus escolares que tem também a necessidade de estacionar para deixar as crianças/adolescentes na escola, sendo assim justo a ampliação, enlanguescendo a via, para melhor fruição do transito.

Assim, resta justificado a presente indicação.

Sala das Sessões,

Josimar Silva Cardoso
Vereador Autor